Santos, 28 de fevereiro de 1978

IMOVEL:- O APARTAMENTO nº76-B, localizado no 7º andar ou 8º pavimento do Edificio Vicente de Carvalho, parte integrante do Condominio Conjunto Tertulia, que recebeu os nºs 75,77,79,80 e 81 da Avenida Vicente de Carvalho e os nºs 190,194,198,204,208,214,218,224 e 228 da Rua Carlos Afonseca, Contendo dito apartamento: living, salão, dois dormitorios, banheiro social, cosinha, terraço de serviço com tanque e W.C. e quarto de despejo, confronta pela frente com a área de recuo lateral do predio, pelos fundos com a área de recuo entre os blocos A e B, de um lado com o apartamento 75,B, poço de elevadores, hall e escadaria, de outro com a área de recuo dos fundos do predio, possue uma área util de 83,712mt2, área comum de 23,603mt2, área total construida de107,315 mt2, e uma área ideal de 0,38732% do terreno que é designado como lote 1 destacado do imovel parque Balneario, cujo terreno acha-se descrito e caraterizado na especificação arquivada neste Registro. PROPRIETARIOS:- LUIZ FRANCISCO, comerciante e sua mulher TEREZA FRANCISCO, do lar, brasileiros, domiciliados em Bebedouro, Estado de São Paulo, na rua Dr. Oscar Werneck, 650, portadores dos RG.2.318.007 e 1.186.615 e do CIC. nº 033.800.418-15. TITULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº81.918 nêste registro. Santos, 28 de fevereiro de 1.978. O escrevente habilitado. José Roberto da Costa .O Oficial maior.

R.1- 6.304- Santos, 28 de fevereiro de 1.978. TRANSMITENTES:- LUIZ FRANCISCO e sua mulher TEREZA FRANCISCO, qualificados na matricula supra. ADQUIRENTE:- ALFREDO MAGALHÃES FILHO, brasileiro, casado com FANELY LOUREIRO MAGALHÃES, bancario, domiciliado em Santos, na rua João Antunes, apto. nº91, portador do RG.4679345 e do CIC. nº017.294.388-49. TITULO :- Venda e Compra. FORMA DO TITULO:- Escritura de 15 de dezembro de 1.977, do 2º Cartorio de Notas e Oficio de Justiça de Santos, livro nº518, fls. nº117. VALOR:- Cr$. 200.000,00. (valor venal Cr$..... 287.681,00) O escrevente habilitado. José Roberto da Costa O Oficial maior.

R.2- 6.304 - Santos, 09 de janeiro de 1.986. TRANSMITENTES: ALFREDO MAGALHÃES FILHO, do comercio e sua mulher FANELY LOUREIRO MAGALHÃES, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da vigencia da Lei 6.515/77, portadores dos RGs. nºs 4.679.345 e 2.060.373, inscritos no CPF sob o nº 017.294.388-49, domiciliados em Santos, à Rua João Antunes nº 82, apto. 91. ADQUIRENTE: HAROLD CHARLES CROSS NETO, brasileiro, casado com NEIRE CLEIA DE MIRANDA CROSS, no regime da comunhão parcial de bens na vigencia da Lei 6.515/77 do comercio, domiciliado em Santos, a Avenida Vicente de Carvalho nº 81, apto. 76-B, portador dos RGs.nºs 3.413.115 e 19.292.476, inscritos no CPF/MF sob o nº 384.003.758-15, TITULO: Venda e Compra. FORMA DO TITULO: Escritura de 19 de novembro de 1.985, do 2º Cartório de Notas de Santos, Lv. 644, fls. 169 VALOR: Cr$ 800.000 (valor venal Cr$ 29.673.375). O escrevente habilitado .O Oficial Maior,

Av. 3 - 6.304 - Santos, 15 de outubro de 1990. - Na escritura de venda e compra de 31 de agosto de 1990, do 10º Cartório de Notas de Santos, Lv. 41, fls 491, foi autorizada a necessária averbação na Matricula - supra, para ficar constando que por sentença do M. Juiz de Direito da 5ª Vara Civel da Comarca de Santos, Dr. Ricardo Graccho, datada de 11 de maio de 1989, que transitou em julgado, foi decretada a separação consensual do casal HAROLD CHARLES CROSS NETO e NEIRE CLÉIA DE MIRANDA CROOS, voltando a separanda a usar o seu nome de solteira, ou seja NEIRE CLÉIA DE MIRANDA, conforme faz prova com a Certidão de Casamento nº 11.393, Lv. B nº 106, fls 273, expedida em 08 de fevereiro de 1990

Continua no verso

FICHA 1 MATRÍCULA 6.304

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:13/01/2020 13:55:21

MATRICULA 6.304 FICHA 01 VERSO

e respectiva averbação de Separação. - O Escr. Hab. O Oficial _____.

R. 4 - 6.304 - Santos, 15 de outubro de 1990. - TRANSMITENTES: - HAROLD CHARLES CROSS NETO, separado consensualmente, comerciante, RG 3.413.115 e CIC 384.003.758/15, e NEIRE CLÉIA DE MIRANDA, separada consensualmente, comerciária, RG 19.292.476 e CIC 384.003.758/15, ambos brasileiros domiciliados em Santos, à Av. Vicente de Carvalho nº 81 apto 76. - ADQUIRENTE: - ORLANDO CARLOS CORREIA TAVARES, português, comerciante, - RNE W-351.891-4 e CIC 244.372.808-06, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com TERESINHA DA SILVA TAVARES, brasileira, comerciante, RG 10.654.208, CIC 070.245.468-08, domiciliados em Santos, à rua Djalma Dutra 12 apto 12. - TITULO: - Venda e Compra. - FORMA DO TITULO: - Escritura de 31 de agosto de 1990, do 10º Cartório de Notas de Santos, Lv. 41, fls 491. - VALOR: - Cr$ 40.000,00 (Valor Venal Cr$ 816.326,33). - Certidão do SEC nº 01918/90, expedida em 25 de julho de 1990. - O Escr. Hab. O Oficial _____.

AV. 05 - M. 6.304.
DATA:- 07 de julho de 1.993

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matricula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o no. 65.038.002.042.

AVERBADO POR:- _____ **escrevente autorizado.**

R. 06 - M. 6.304.
DATA:- 07 de julho de 1.993

Pela escritura de 03 de junho de 1.993, lavrada no 10o. Cartório de Notas de Santos, Lv. 60, fls. 380, os proprietarios ORLANDO CARLOS CORREIA TAVARES e sua mulher TERESINHA DA SLVA TAVARES, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matricula, pelo preço de Cr$ 50.000,00 - (Valor Venal Cr$ 998.535.992,81), à HAROLD CHARLES CROSS NETO, separado consensualmente, anteriormente qualificado.

REGISTRADO POR:- _____ **escrevente autorizado.**

R. 07 - M. 6.304.-
DATA:- 17 de março de 2.000

Pelo Mandado expedido em 26 de agosto de 1.998 e aditamento de 04 de novembro de 1.998, pelo MM. Juiz de Direito da 8ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Dr. Dario Gayoso Júnior**, subscrito pela Escrivã Diretora, **Maria Aparecida Angelina da Silva**, extraído dos autos de ***COBRANÇA-SUMÁRIO*** (Processo nº. 2.111/96) requerida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONJUNTO TERTULIA**, inscrito no CNPJ. sob nº. 00807314/0001-09, com sede em Santos - SP., à Rua Carlos Afonseca, nº. 190, contra **HAROLD CHARLES CROSS NETO**, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, portador do RG. nº. 3.413.115, inscrito no CPF. sob nº. 384.003.758-15, residente e domiciliado em Santos - SP., à Rua Carlos Afonseca, nº. 190, aptº. B.076, procedo este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula, ***FOI PENHORADO*** pelo valor de R$ 492,75. Sendo nomeada como fiel depositário **HAROLD CHARLES CROSS NETO**, separado consensualmente, anteriormente qualificado.-

REGISTRADO POR:- _____ ***Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-***

(continua na ficha 02)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:13/01/2020 13:55:21

R. 08 - M. 6.304.-
DATA:- 05 de abril de 2.000

Pelo Mandado expedido em 24 de março de 2.000, pelo MM. Juiz de Direito da 10ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Dr. Amable Lopez Soto**, subscrito pelo Diretor de Serviço, **Nilson Chagas de Oliveira Júnior**, extraído dos autos da Ação ***MONITÓRIA*** (Processo nº. 1.798/99), movida por **CONDOMÍNIO CONJUNTO TERTULIA**, anteriormente qualificado, contra **HAROLD CHARLES CROSS NETO**, separado consensualmente, anteriormente qualificado, procedo este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula, ***FOI PENHORADO*** pelo valor de R$ 2.525,05.-

REGISTRADO POR:- ***Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-***

R. 09 - M. 6.304.-
DATA:- 07 de agosto de 2.001

Pelo Mandado expedido em 24 de julho de 2.001, pela MMª. Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Drª. Lucilia Alcione Prata**, subscrito pelo Escrivão Diretor, Mário José Vaz Medeiros, extraído autos da ***Ação de Execução de Título Extrajudicial*** (Processo nº. 1050/2001) que **NORMA ALVES SOARES**, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG. nº. 17.260.292-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 158.887.628-49, residente e domiciliada em Santos - SP, na Av. Conselheiro Nébias nº. 808, aptº. 51, move contra **HAROLD CHARLES CROSS NETO**, separado consensualmente, anteriormente qualificado, procedo este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula, ***FOI PENHORADO*** pelo valor de R$ 8.316,34. Sendo nomeado como fiel depositário o executado **Harold Charles Cross Neto**.-

REGISTRADO POR:- ***Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-***

Cancelado

AV. 10 - M. 6.304.-
DATA:-02 de junho de 2.005

Pelo Mandado expedido em 31 de julho de 2.002, pela MMª. Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP, **Drª. Lucilia Alcione Prata**, subscrito pelo Escrivão Diretor, Mário José Vaz Medeiros, expedido dos autos da ação de **Execução de Título Extrajudicial** (Processo nº. 1.050/2001), que **NORMA ALVES SOARES**, solteira, maior, move contra **HAROLD CHARLES CROSS NETO**, separado consensualmente, ambos anteriormente qualificados, procedo o ***CANCELAMENTO*** da penhora registrada sob nº. 09, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-***

AV. 11 - M. 6.304 - DATA:- 19 de julho de 2.017.-
Ref. Prenotação nº. 207.816, de 17 de julho de 2.017.-

Pela Certidão expedida em 17 de julho de 2.017 as 15:14:07, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara da Fazenda Pública de Santos - SP., extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (Processo nº. 0507089-97.2011.8.26.0562), tendo como exequente **MUNICÍPIO DE SANTOS**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 58.200.015/0001-83, e como executado **HAROLD CHARLES CROSS NETO**, separado judicialmente, inscrito no CPF. sob nº. 384.003.758-15, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, ***FOI PENHORADO*** em 11 de fevereiro de 2.016, pelo valor de R$ 1.137,25. Sendo nomeado como

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:13/01/2020 13:55:21

MATRICULA 6.304 | FICHA 02

depositário **HAROLD CHARLES CROSS NETO**, separado judicialmente, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- ______________________ ***Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.-.***

AV. 12 - M. 6.304 - DATA:- 21 de novembro de 2.017
Ref. Prenotação nº. 210.373, de 17 de novembro de 2.017.-

Pela Certidão expedida em 17/11/2.017 às 11:53:14, pelo Juízo de Direito do 2º. Ofício da Fazenda Pública de Santos - SP., extraída dos autos da ação de ***Execução Fiscal*** (Processo nº. 0505710-87.2012.8.26.0562), tendo como exequente: **MUNICÍPIO DE SANTOS**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 58.200.015/0001-83, e como executado: **HAROLD CHARLES CROSS NETO**, inscrito no CPF. sob nº. 384.003.758-15, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, ***FOI PENHORADO*** em 05/09/2.016, pelo valor de R$ 1.223,58. Sendo nomeado como depositário **HAROLD CHARLES CROSS NETO.-**

AVERBADO POR:- ______________________ ***Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.-.***

AV. 13 - M. 6.304 - DATA:- 26 de julho de 2.019
Ref. Prenotação nº. 222.055, de 17 de julho de 2.019.-

Pela Certidão expedida em 16/07/2.019 às 16:45:03, pela Vara do 1º. Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de ***Execução Civil*** (Processo nº. 00152917620188260562), tendo como exequente: **ARMANDO LOPES**, inscrito no CPF. sob nº. 031.381.868-15, e como executado: **HAROLD CHARLES CROSS NETO**, inscrito no CPF. sob nº. 384.003.758-15, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, ***FOI PENHORADO*** em 16/07/2.019, pelo valor de R$ 3.740,12. Sendo nomeado como depositário **HAROLD CHARLES CROSS NETO.-**

AVERBADO POR:- ______________________ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.-.***

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - N

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:13/01/2020 13:55:21